

# **BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO**

**VIGILÂNCIA DOS EVENTOS SUPOSTAMENTE  
ATRIBUÍVEIS À VACINAÇÃO OU IMUNIZAÇÃO  
(ESAVI) NO CEARÁ, 2021 A 2023**

Nº 01 | 29/12/2023



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

# APRESENTAÇÃO

A vacinação é uma ação básica de Saúde Pública, que tem demonstrado ser uma das intervenções de maior sucesso e melhor custo-efetividade no impacto sobre as doenças imunopreveníveis.

O crescimento da população e a descoberta de novas vacinas aumentam o número de doses aplicadas e, conseqüentemente, a incidência de evento supostamente atribuível à vacinação ou imunização (ESAVI). Apesar da importância na erradicação e/ou controle de doenças infectocontagiosas, as vacinas estão frequentemente relacionadas aos questionamentos e às críticas sobre eventos adversos.

Portanto, nem todos os eventos de saúde que ocorrem após a administração de uma vacina são devidos à vacina ou vacinação; outras situações podem surgir simultaneamente com ou após a vacinação que podem explicar o evento ou podem se sobrepor aos sinais, sintomas ou achados presentes na pessoa vacinada.

Desta maneira, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por meio da Coordenadoria de Imunização, vem por meio deste divulgar os dados da vigilância dos eventos supostamente atribuíveis a vacinação ou imunização (ESAVI) no estado do Ceará, 2021 a 2023.

## **Governador do Ceará**

Elmano de Freitas da Costa

## **Secretária da Saúde do Ceará**

Tânia Mara Silva Coelho

## **Secretário Executivo de Vigilância em Saúde**

Antonio Silva Lima Neto

## **Coordenadora de Imunização**

Ana Karine Borges Carneiro

## **Elaboração e revisão**

Ana Débora Assis Moura

Ana Karine Borges Carneiro

Elaine Cristina da Silva Alves

Iara Holanda Nunes

Kelvia Maria Oliveira Borges

Nayara de Castro Costa Jereissati

Surama Valena Elarrat Canto



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

# Vacinação Segura

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 255/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, um evento supostamente atribuível à vacinação ou imunização (ESAVI) é definido como qualquer evento de saúde desfavorável e indesejado que ocorre após a vacinação ou imunização, e que não tem necessariamente uma relação causal com o processo de vacinação ou com a vacina.

A vacinação segura é um componente prioritário do Programa Nacional de Imunizações (PNI), que pode ser alcançada, dentre outros componentes, por meio do monitoramento dos eventos supostamente atribuíveis à vacinação ou imunização (ESAVI) (Figura 1).

**Figura 1. Sistema regional de vacinação segura**



Fonte: Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS, 2022).

## Comitê Técnico Assessor de Imunização – CTAI

O Comitê Técnico Assessor de Imunização do Ceará (CTAI) foi criado com vistas a avaliar os ESAVI, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde (SESA/CE), com o objetivo de prestar assessoria técnica, em caráter consultivo, para embasamento na tomada de decisões das estratégias de vacinação, monitoramento da farmacovigilância, e avaliação da segurança dos imunobiológicos no Estado do Ceará.

# Vacinação segura e gestão de risco no MICROPLANEJAMENTO

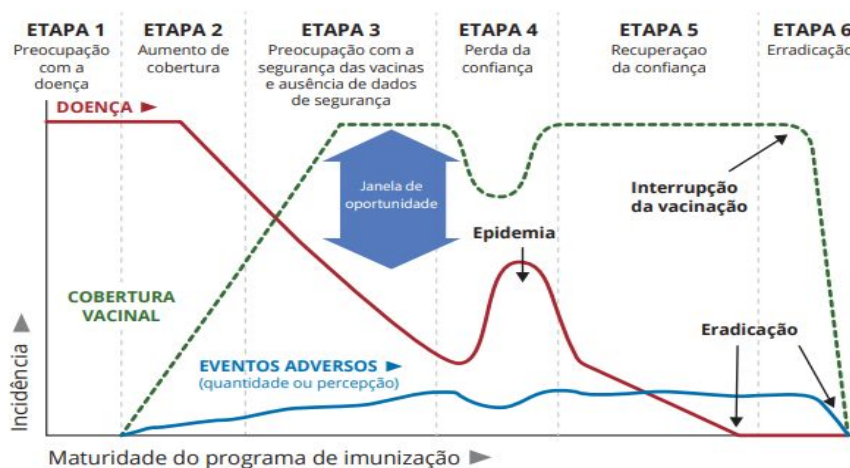
É fundamental que todos os municípios tenham a composição do comitê das atividades de vacinação de alta qualidade. Neste, faz-se necessário a presença de referência na vigilância dos ESAVI com as seguintes funções:

- Coordenação das atividades de gestão de risco e vigilância de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI).
- Preparação de material informativo de alta qualidade sobre a segurança das vacinas para o público e os profissionais de saúde.
- Elaboração de protocolo para investigação e seguimento de ESAVI, de acordo com as normas preconizadas pelo MS.
- Designação de porta voz em caso de crise.

## Vigilância dos ESAVI

A confiança e a aceitação das vacinas estão relacionadas à epidemiologia e à incidência de eventos de risco à segurança vacinal. Portanto, para manter a seriedade do programa de vacinação, é essencial ter evidências confiáveis e comunicação oportuna (FIGURA 2).

**Figura 2. Interação do cenário epidemiológico e adesão à vacinação**



## Fluxo de Notificação dos ESAVI

Os ESAVI detectados pelos serviços de saúde são notificados pelos profissionais da saúde no sistema online e-SUS notifica (<https://notifica.saude.gov.br/>), investigados pelo município, encerrados pelo estado, com revisão posterior por parte do Ministério da Saúde (MS) – Figura 3.

**Figura 3. Ciclo de vigilância de ESAVI**

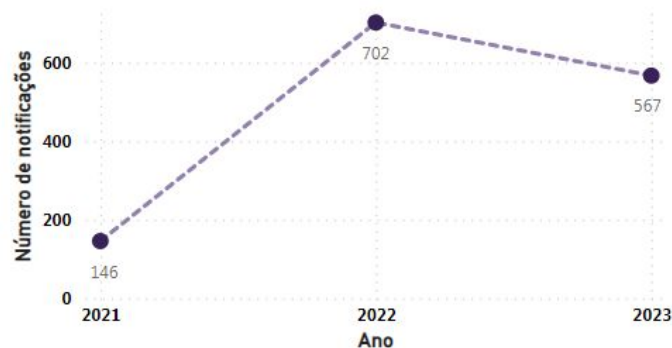


Fonte: Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS, 2022).

## Cenário da vigilância dos ESAVI no Ceará

No período de 18 de janeiro de 2021 a 31 de outubro de 2023, foram realizadas 1.415 notificações de ESAVI no e-Sus notifica – módulo ESAVI relacionadas às vacinas não-covid, sendo notificadas 146 no ano de 2021, 702 no ano de 2022 e 567 até dia 31 de outubro de 2023 (Figura 4).

**Figura 4. Distribuição das notificações de ESAVI por ano. Ceará, 2021 a 2023**

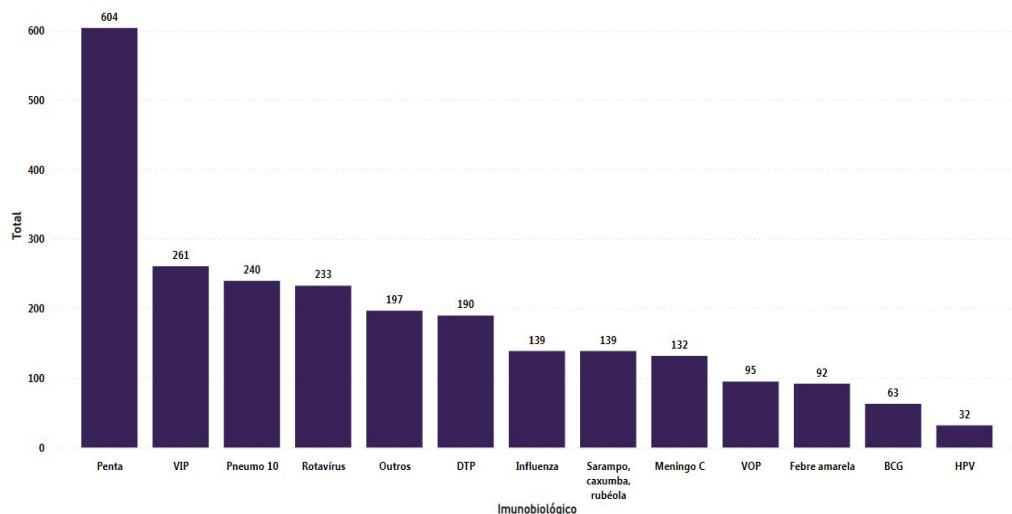


Fonte: e-SUS notifica - Módulo ESAVI. Acesso 22/11/2023. Dados de 18/01/21-31/10/23

Verifica-se que a ocorrência desses eventos faz-se cada vez mais presente e crescente nos serviços de saúde, seja por um crescimento no número de doses de vacinas aplicadas, seja por um sistema de informação mais vigilante.

Com relação às vacinas administradas, a pentavalente (vacina adsorvida difteria, tétano, pertússis, hepatite B (recombinante) e *Haemophilus influenzae* B (conjugada)) foi a que apresentou o maior número de notificações, sendo febre o sintoma mais frequente (Figura 5).

**Figura 5. Distribuição das notificações por vacinas administradas. Ceará, 2021 a 2023**



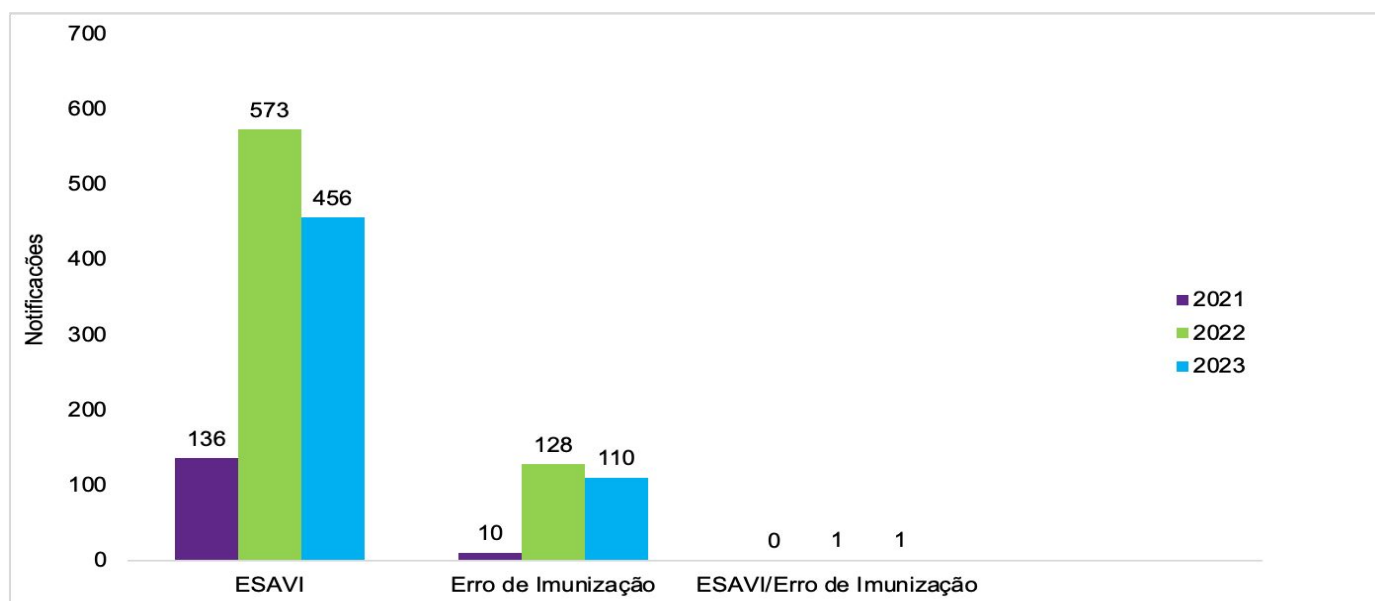
Fonte: e-SUS notifica – Módulo ESAVI. Acesso em 22/11/2023. Dados de 18/01/21-31/10/23



## Cenário da vigilância dos ESAVI no Ceará

Do total de notificações, 17,5% foram decorrentes de erros de imunização e 82,3% ESAVI (Figura 6).

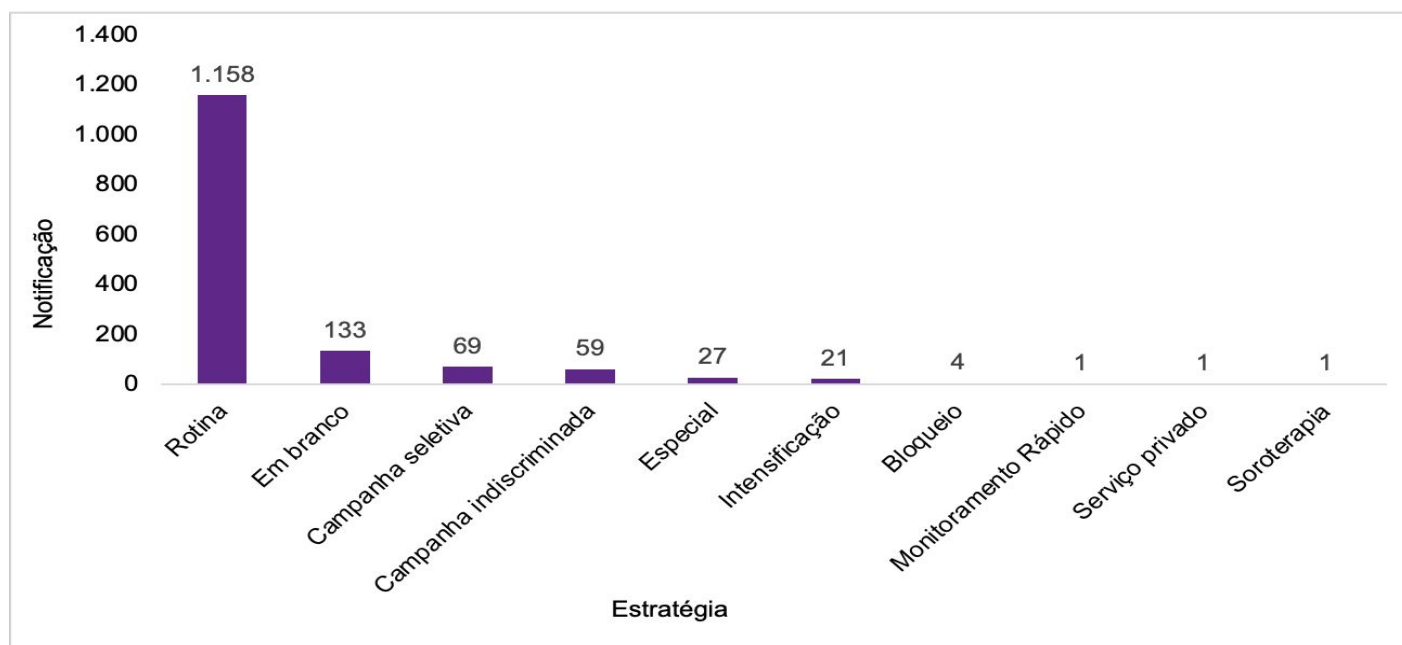
**Figura 6. Distribuição das notificações por ESAVI e Erro de Imunização. Ceará, 2021 a 2023**



Fonte: e-SUS notifica - Módulo ESAVI. Acesso 22/11/2023. Dados de 18/01/21-31/10/23

Foram avaliadas também as notificações de ESAVI segundo as estratégias de vacinação utilizada. Das 1.415 notificações, 1.158 (81,8%) corresponderam à vacinação de rotina, como descrito na Figura 7.

**Figura 7. Distribuição das notificações por estratégia de vacinação. Ceará, 2021 a 2023**

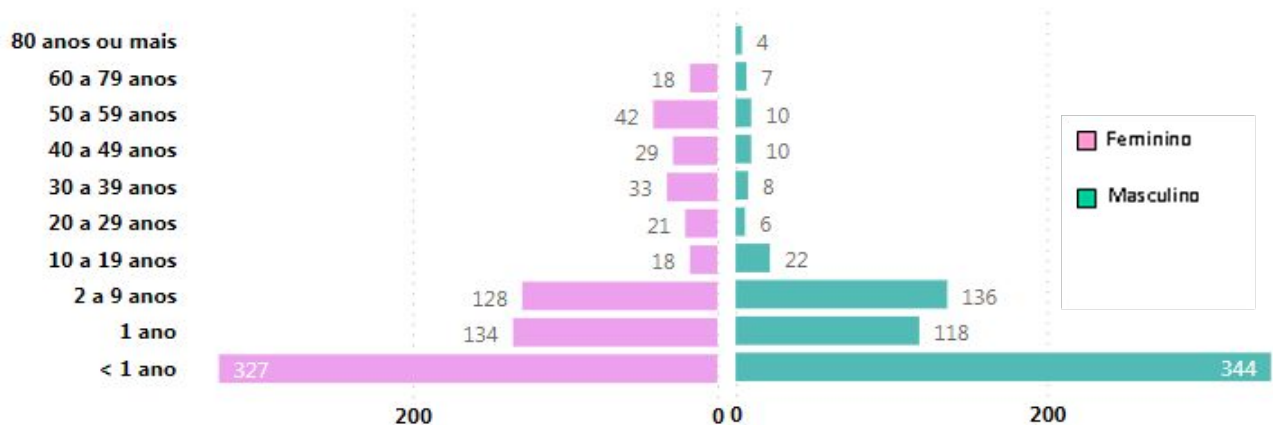


Fonte: e-SUS notifica - Módulo ESAVI. Acesso em 22/11/2023. Dados de 18/01/21-31/10/23

## Cenário da vigilância dos ESAVI no Ceará

Com relação à faixa etária e o número de notificações de ESAVI, este número encontra-se maior em crianças menores de um ano de idade, justificado pelo maior número de vacinas presentes no calendário nacional de vacinação. Por sexo, em geral, observa-se um maior registro de ESAVI em mulheres (Figura 8).

**Figura 8. Distribuição dos ESAVI por faixa etária e sexo. Ceará, 2021 a 2023**

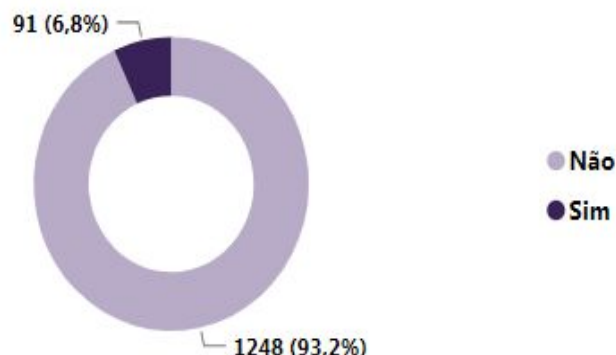


Fonte: e-SUS notifica - Módulo ESAVI. Acesso em 22/11/2023. Dados de 18/01/21-31/10/23

No que se refere à situação das avaliações dos casos de ESAVI, 1.339 (94,6%) das notificações no período foram avaliadas e encerradas à nível estadual, com 5,3% (76) ainda em avaliação aguardando informações complementares.

Em relação à gravidade do evento das notificações encerradas, verifica-se que 1.248 (93,2%) são ESAVI não graves e 91 (6,8%) ESAVI graves, das 1.339 notificações realizadas em 2023 (Figura 9).

**Figura 9. Distribuição dos ESAVI quanto à gravidade dos casos encerrados (n=1.339). Ceará, 2021 a 2023**



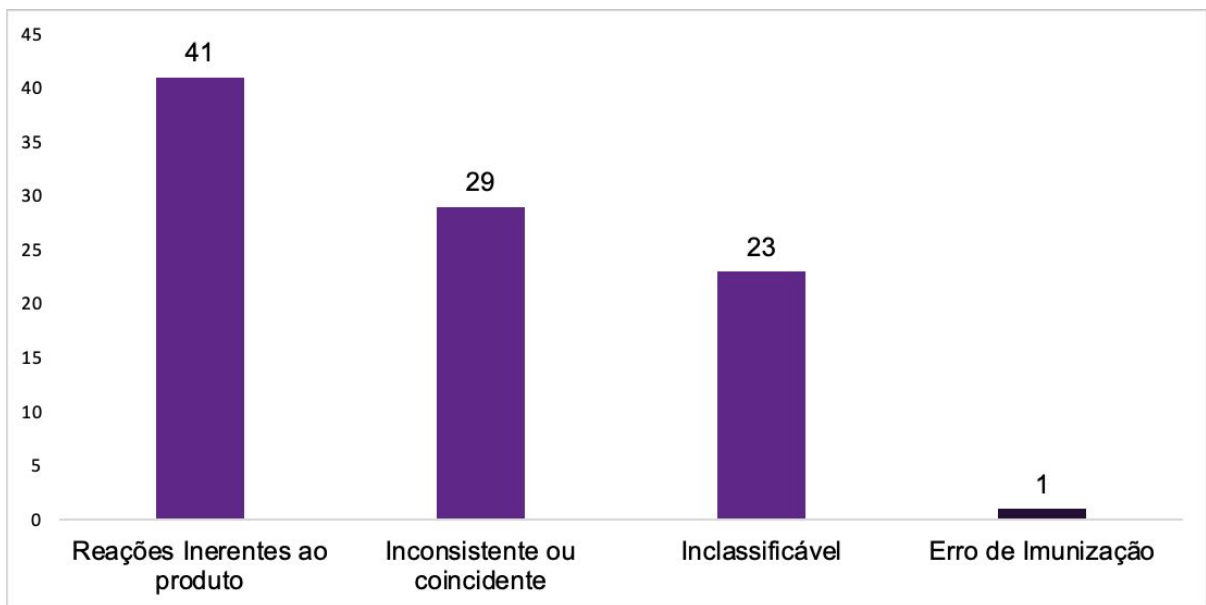
Fonte: e-SUS notifica - Módulo ESAVI. Acesso em 22/11/2023. Dados de 18/01/21-31/10/23



## Cenário da vigilância dos ESAVI no Ceará

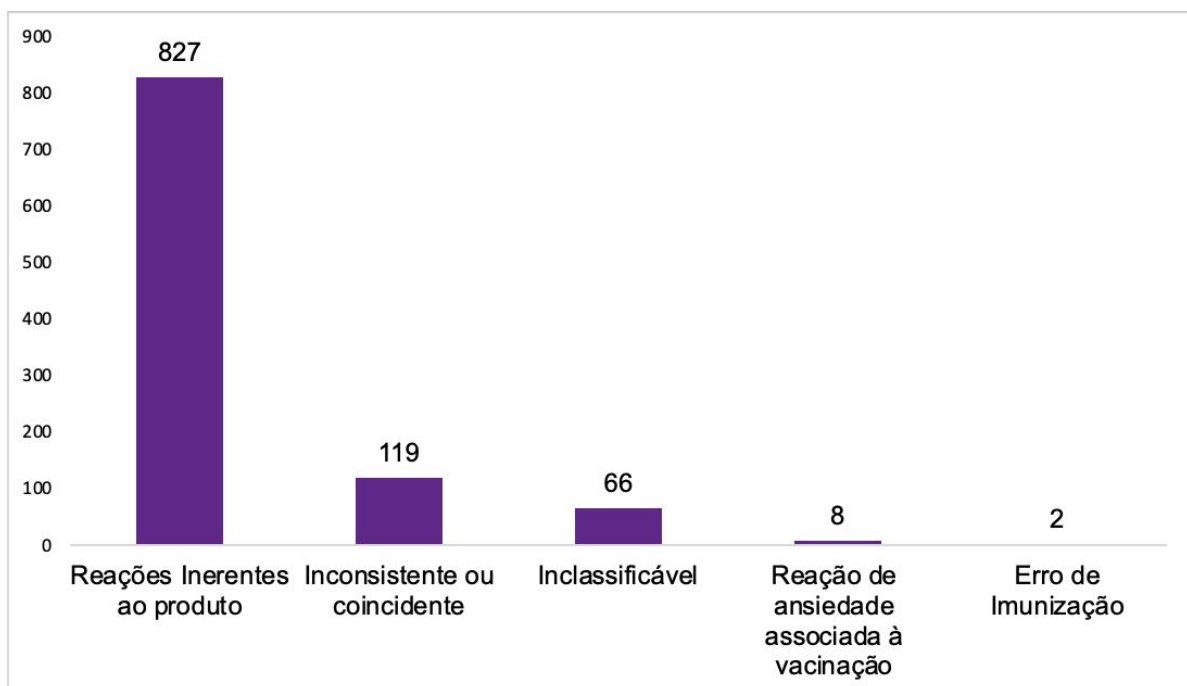
Muitos dos ESAVI são meramente associações temporais, não se devendo à aplicação das vacinas. Nas Figuras 10 e 11 são demonstradas as distribuições dos ESAVI encerrados segundo a avaliação da causalidade e gravidade.

**Figura 10. Distribuição dos ESAVI encerrados segundo a causalidade e gravidade - Evento Grave. Ceará, 2021 a 2023**



Fonte: e-SUS notifica – Módulo ESAVI. Acesso em 22/11/2023. Dados de 18/01/21-31/10/23

**Figura 11. Distribuição dos ESAVI encerrados segundo a causalidade e gravidade - Evento Não Grave. Ceará, 2021 a 2023**



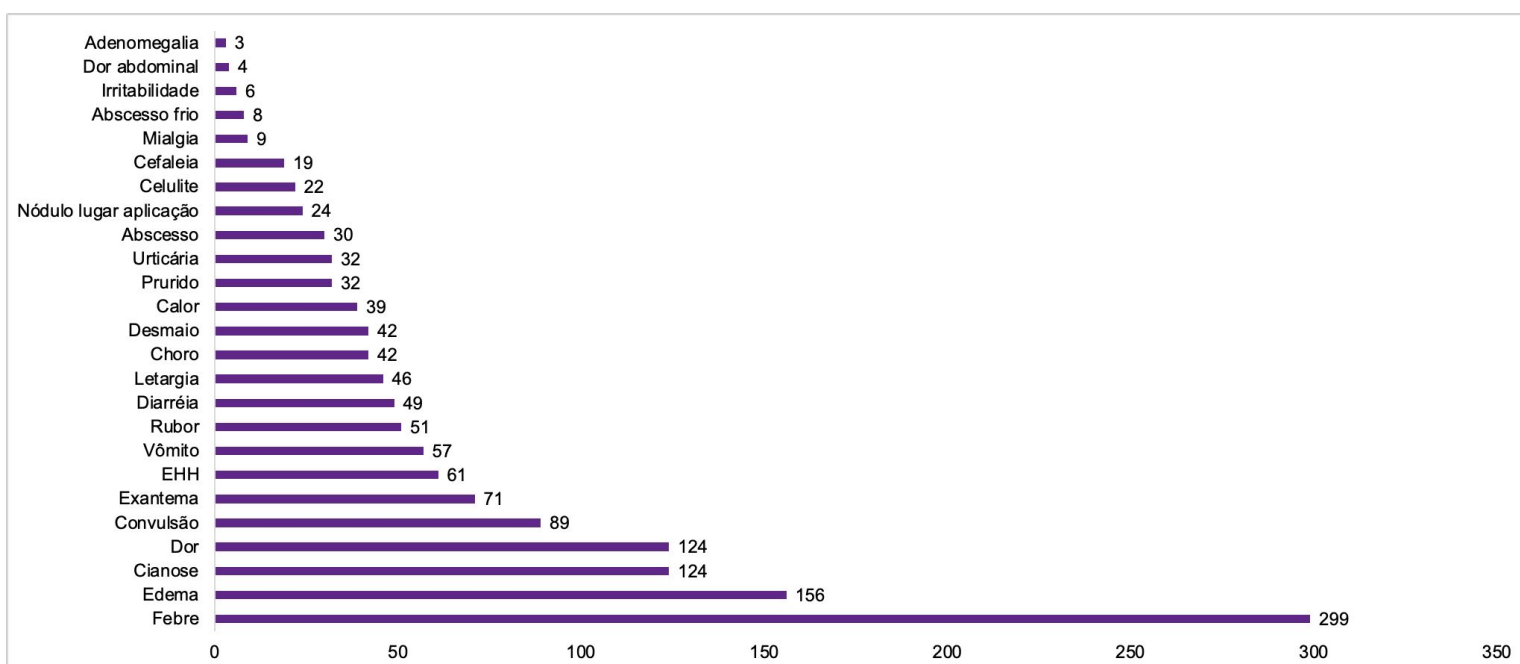
Fonte: e-SUS notifica – Módulo ESAVI. Acesso em 22/11/2023. Dados de 18/01/21-31/10/23

## Cenário da vigilância dos ESAVI no Ceará

Quanto aos ESAVI notificados, faz-se importante esclarecer que uma notificação pode contemplar um ou mais eventos, a depender das vacinas aplicadas.

Dessa forma, verifica-se de todos os eventos notificados a maior prevalência de febre e edema no local da aplicação (Figura 12).

**Figura 12. Distribuição dos principais ESAVI notificados. Ceará, 2021 a 2023.**

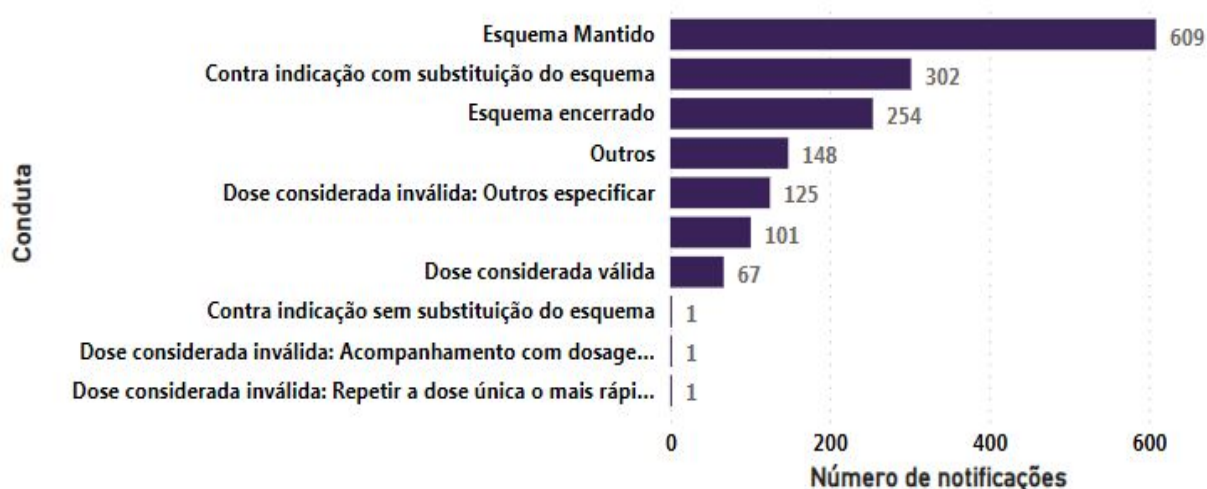


Fonte: e-SUS notifica – Módulo ESAVI. Acesso em 22/11/2023. Dados de 18/01/21-31/10/23

## Cenário da vigilância dos ESAVI no Ceará

Com relação à conduta, pode haver mais de uma conduta por notificação realizada, a depender das vacinas administradas; portanto, foi mantido o esquema anterior de vacinação em 609 casos (Figura 13).

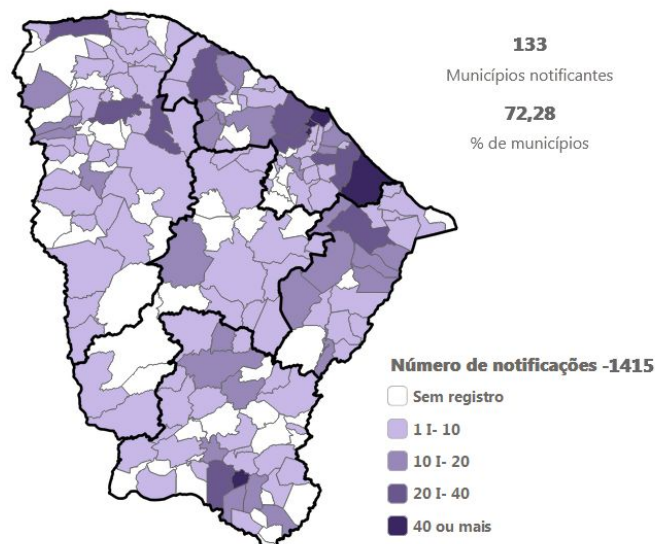
**Figura 13. Distribuição das condutas em imunização dos casos encerrados. Ceará, 2021 a 2023.**



Fonte: e-SUS notifica – Módulo ESAVI. Acesso em 22/11/2023. Dados de 18/01/21-31/10/23

Dos 184 municípios do Estado, 133 (72,28%) notificaram ESAVI, no que se refere a notificação negativa apresenta percentual de 91,8% (169/184) de municípios com envio regular de notificação. É importante que seja reforçadas as atenções para os municípios silenciosos, a fim de identificar ações oportunas de vigilância dos ESAVI.

**Figura 14. Notificações de ESAVI por município notificante. Ceará, 2021 a 2023.**



Fonte: e-SUS notifica – Módulo ESAVI. Acesso em 22/11/2023.

## Recomendações

- Realizar treinamento adequado dos vacinadores e com uso da técnica correta de vacinação para minimizar erros de imunização.
- Assessorar profissionais da assistência para avaliação, diagnóstico e conduta diante dos ESAVI.
- Avaliar de forma continuada a relação de risco/benefício quanto ao uso dos imunobiológicos.
- Contribuir para a manutenção da credibilidade do Programa Nacional de Imunizações com a população e os profissionais de saúde.
- Notificar os eventos, não graves ou graves, bem como os erros de imunização no e-SUS Notifica (<https://notifica.saude.gov.br>).

## Referências

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. 4. ed. – Brasília: Ministério da Saúde; 2020.

Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Manual de vigilância de eventos supostamente atribuíveis à vacinação ou imunização na Região das Américas. OPAS: Washington, D. C., 2022.

## ANEXO 1 – NOTIFICAÇÃO POR MUNICÍPIO

|                            |              |                            |              |
|----------------------------|--------------|----------------------------|--------------|
| <b>2ª REGIÃO CAUCAIA</b>   | <b>ESAVI</b> | <b>3ª REGIÃO MARACANAÚ</b> | <b>ESAVI</b> |
| Apuiarés                   | 00           | Acarape                    | 03           |
| Caucaia                    | 26           | Barreira                   | 01           |
| General Sampaio            | 01           | Guaiúba                    | 01           |
| Itapagé                    | 16           | Maracanaú                  | 53           |
| Paracuru                   | 06           | Maranguape                 | 22           |
| Paraipaba                  | 00           | Pacatuba                   | 07           |
| Pentecoste                 | 16           | Palmácia                   | 00           |
| São Gonçalo do Amarante    | 05           | Redenção                   | 11           |
| São Luís do Curu           | 01           |                            |              |
| <b>4ª REGIÃO BATURITÉ</b>  | <b>ESAVI</b> | <b>5ª REGIÃO CANINDÉ</b>   | <b>ESAVI</b> |
| Aracoiaba                  | 03           | Boa Viagem                 | 14           |
| Aratuba                    | 02           | Canindé                    | 01           |
| Baturité                   | 00           | Caridade                   | 05           |
| Capistrano                 | 00           | Itatira                    | 00           |
| Guaramiranga               | 01           | Madalena                   | 00           |
| Itapiúna                   | 00           | Paramoti                   | 02           |
| Mulungu                    | 00           |                            |              |
| Pacoti                     | 03           |                            |              |
| <b>6ª REGIÃO ITAPIPOCA</b> | <b>ESAVI</b> | <b>7ª REGIÃO ARACATI</b>   | <b>ESAVI</b> |
| Amontada                   | 06           | Aracati                    | 01           |
| Itapipoca                  | 35           | Fortim                     | 03           |
| Miraíma                    | 06           | Icapuí                     | 00           |
| Trairi                     | 11           | Itaiçaba                   | 02           |
| Tururu                     | 03           |                            |              |
| Umirim                     | 00           |                            |              |
| Uruburetama                | 01           |                            |              |
| <b>8ª REGIÃO QUIXADÁ</b>   | <b>ESAVI</b> | <b>9ª REGIÃO RUSSAS</b>    | <b>ESAVI</b> |
| Banabuiú                   | 03           | Jaguaretama                | 10           |
| Choró                      | 00           | Jaguaruana                 | 03           |
| Ibaretama                  | 00           | Morada Nova                | 13           |
| Ibicuitinga                | 09           | Palhano                    | 09           |
| Milhã                      | 03           | Russas                     | 25           |
| Pedra Branca               | 00           |                            |              |
| Quixadá                    | 13           |                            |              |
| Quixeramobim               | 02           |                            |              |
| Senador Pompeu             | 01           |                            |              |
| Solonópole                 | 02           |                            |              |

## ANEXO 1 – NOTIFICAÇÃO POR MUNICÍPIO

| <b>10ª REGIÃO LIMOEIRO NORTE</b> | <b>ESAVI</b> |
|----------------------------------|--------------|
| Alto Santo                       | 02           |
| Ererê                            | 04           |
| Iracema                          | 04           |
| Jaguaribara                      | 09           |
| Jaguaribe                        | <b>00</b>    |
| Limoeiro do Norte                | 17           |
| Pereiro                          | 12           |
| Potiretama                       | 04           |
| Quixerê                          | 13           |
| São João do Jaguaribe            | <b>00</b>    |
| Tabuleiro do Norte               | 12           |

| <b>12ª REGIÃO ARACAÚ</b> | <b>ESAVI</b> |
|--------------------------|--------------|
| Acaraú                   | <b>00</b>    |
| Bela Cruz                | 08           |
| Cruz                     | 05           |
| Itarema                  | 05           |
| Jijoca de Jericoacoara   | 03           |
| Marco                    | 03           |
| Morrinhos                | 06           |

| <b>13ª Região Tianguá</b> | <b>ESAVI</b> |
|---------------------------|--------------|
| Carnaubal                 | 04           |
| Croatá                    | 06           |
| Guaraciaba do Norte       | <b>00</b>    |
| Ibiapina                  | 14           |
| São Benedito              | 05           |
| Tianguá                   | <b>00</b>    |
| Ubajara                   | 10           |
| Viçosa do Ceará           | 17           |

| <b>14ª Região Tauá</b> | <b>ESAVI</b> |
|------------------------|--------------|
| Aiuaba                 | 02           |
| Arneiroz               | <b>00</b>    |
| Parambu                | 04           |
| Tauá                   | <b>00</b>    |

| <b>11ª REGIÃO SOBRAL</b> | <b>ESAVI</b> |
|--------------------------|--------------|
| Alcântaras               | 07           |
| Cariré                   | <b>00</b>    |
| Catunda                  | <b>00</b>    |
| Coreaú                   | 02           |
| Forquilha                | 01           |
| Frecheirinha             | 01           |
| Graça                    | 02           |
| Groaíras                 | <b>00</b>    |
| Hidrolândia              | 03           |
| Ipu                      | 11           |
| Irauçuba                 | 03           |
| Massapê                  | 07           |
| Meruoca                  | <b>00</b>    |
| Moraújo                  | <b>00</b>    |
| Mucambo                  | <b>00</b>    |
| Pacujá                   | <b>00</b>    |
| Pires Ferreira           | <b>00</b>    |
| Reriutaba                | 02           |
| Santa Quitéria           | 02           |
| Santana do Acaraú        | 05           |
| Senador Sá               | 01           |
| Sobral                   | 31           |
| Uruoca                   | 01           |
| Varjota                  | 05           |

| <b>15ª Região Crateús</b> | <b>ESAVI</b> |
|---------------------------|--------------|
| Ararendá                  | 02           |
| Crateús                   | 08           |
| Independência             | <b>00</b>    |
| Ipaporanga                | <b>00</b>    |
| Ipueiras                  | 03           |
| Monsenhor Tabosa          | <b>00</b>    |
| Nova Russas               | 02           |
| Novo Oriente              | 03           |
| Poranga                   | <b>00</b>    |
| Quiterianópolis           | 02           |
| Tamboril                  | 03           |

| <b>16ª Região Camocim</b> | <b>ESAVI</b> |
|---------------------------|--------------|
| Barroquinha               | 02           |
| Camocim                   | 32           |
| Chaval                    | <b>00</b>    |
| Granja                    | <b>00</b>    |
| Martinópolis              | 01           |



## ANEXO 1 – NOTIFICAÇÃO POR MUNICÍPIO

|                                  |              |                           |              |
|----------------------------------|--------------|---------------------------|--------------|
| <b>17ª REGIÃO ICÓ</b>            | <b>ESAVI</b> | <b>18ª REGIÃO IGUATU</b>  | <b>ESAVI</b> |
| Baixio                           | 02           | Acopiara                  | 12           |
| Cedro                            | 00           | Cariús                    | 00           |
| Icó                              | 01           | Catarina                  | 01           |
| Ipaumirim                        | 00           | Deputado Irapuan Pinheiro | 04           |
| Lavras da Mangabeira             | 00           | Iguatu                    | 18           |
| Orós                             | 02           | Jucás                     | 04           |
| Umari                            | 00           | Mombaça                   | 01           |
|                                  |              | Piquet Carneiro           | 10           |
|                                  |              | Quixelô                   | 00           |
|                                  |              | Saboeiro                  | 02           |
| <b>19ª REGIÃO BREJO SANTO</b>    | <b>ESAVI</b> |                           |              |
| Abaíara                          | 00           |                           |              |
| Aurora                           | 03           |                           |              |
| Barro                            | 02           | <b>20ª REGIÃO CRATO</b>   | <b>ESAVI</b> |
| Brejo Santo                      | 10           | Altaneira                 | 00           |
| Jati                             | 00           | Antonina do Norte         | 02           |
| Mauriti                          | 00           | Araripe                   | 05           |
| Milagres                         | 03           | Assaré                    | 01           |
| Penaforte                        | 00           | Campos Sales              | 01           |
| Porteiras                        | 00           | Crato                     | 34           |
|                                  |              | Farias Brito              | 15           |
|                                  |              | Nova Olinda               | 05           |
| <b>21ª Região Juazeiro Norte</b> | <b>ESAVI</b> | Potengi                   | 00           |
| Barbalha                         | 17           | Salitre                   | 00           |
| Caririaçu                        | 06           | Santana do Cariri         | 00           |
| Granjeiro                        | 06           | Tarrafas                  | 00           |
| Jardim                           | 04           | Várzea Alegre             | 01           |
| Juazeiro do Norte                | 41           |                           |              |
| Missão Velha                     | 12           |                           |              |
|                                  |              |                           |              |
| <b>22ª Região Cascavel</b>       | <b>ESAVI</b> |                           |              |
| Beberibe                         | 45           |                           |              |
| Cascavel                         | 25           |                           |              |
| Chorozinho                       | 02           |                           |              |
| Horizonte                        | 15           |                           |              |
| Ocara                            | 01           |                           |              |
| Pacajus                          | 32           |                           |              |
| Pindoretama                      | 03           |                           |              |

## ANEXO 2 – FICHA DE NOTIFICAÇÃO

Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis  
Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações

### FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO

#### Formulário de Cadastro do Paciente

Cartão SUS: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nome da mãe: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) M ( ) F Raça: \_\_\_\_\_ Etnia: \_\_\_\_\_ Tipo Documento: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
Zona: ☐ Urbana ☐ Rural Logradouro: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Tel. Contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_

#### Formulário de Notificação

Data da Notificação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### Item de Notificação:

| Data de Aplicação | Estratégia | Imuno-biológico | Dose | Laboratório | Lote | Via de Administração | Local de Aplicação | Indicação | Especialidade | Estabelecimento |
|-------------------|------------|-----------------|------|-------------|------|----------------------|--------------------|-----------|---------------|-----------------|
| ____/____/____    |            | Vi              |      |             |      |                      |                    |           |               |                 |
| ____/____/____    |            |                 |      |             |      |                      |                    |           |               |                 |
| ____/____/____    |            |                 |      |             |      |                      |                    |           |               |                 |
| ____/____/____    |            |                 |      |             |      |                      |                    |           |               |                 |
| ____/____/____    |            |                 |      |             |      |                      |                    |           |               |                 |
| ____/____/____    |            |                 |      |             |      |                      |                    |           |               |                 |

#### Gestante:

☐ Sim ☐ Não ☐ Ignorado  
Mês de gestação no momento da vacinação: \_\_\_\_\_

#### Mulher Amamentando:

☐ Sim ☐ Não

#### Criança em Aleitamento Materno:

☐ Sim ☐ Não

#### Evento Adverso:

#### Classificação:

- ☐ Não Grave (EANG) – Qualquer outro evento que não esteja incluído nos critérios de evento adverso grave;  
☐ Grave (EAG);  
☐ Erro de Imunização (EI).

#### Responsável pelo Preenchimento da Notificação:

Estabelecimento: CNES: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

## ANEXO 3 – NOTIFICAÇÃO NEGATIVA



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria Estadual de Saúde - SESA  
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG  
Coordenadoria de Imunização - COIMU

| FICHA MENSAL DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA E POSITIVA DE EVENTOS SUPOSTAMENTE ATRIBUÍVEIS À VACINAÇÃO OU IMUNIZAÇÃO (ESA VI)                                                                                     |                     |                               |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------|------------------------|
| ANO:                                                                                                                                                                                                       | MÊS DE NOTIFICAÇÃO: | ADS/SR:                       |                        |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE:                                                                                                                                                                                   |                     | MUNICÍPIO:                    |                        |
| ASSINALE COM UM "X"                                                                                                                                                                                        |                     |                               |                        |
| INFORMAMOS QUE NO MÊS REFERIDO ACIMA, OCORREU:                                                                                                                                                             | (    )              | NENHUMA NOTIFICAÇÃO DE ESA VI |                        |
|                                                                                                                                                                                                            | (    )              | Notificação de ESA VI         | Número de notificações |
|                                                                                                                                                                                                            |                     |                               |                        |
| DATA:                                                                                                                                                                                                      | ASSINATURA:         |                               |                        |
| ATENÇÃO!! Enviar <b>MENSALMENTE</b> a planilha de notificação para o email: <a href="mailto:cemun@saude.ce.gov.br">cemun@saude.ce.gov.br</a> (Prazo máximo para envio: até o 5º dia útil do mês seguinte). |                     |                               |                        |



**CEARÁ**  
**GOVERNO DO ESTADO**  
SECRETARIA DA SAÚDE